

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANAPraça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JULHO/2026

DECRETO 236/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 30.500,00
(TRINTA MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2016 APOIO A ESTUDANTES		
33901800 - 15000000 Auxílio Financeiro a Estudantes		30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
	Soma da Unidade:	30.000,00
0213 SECRETARIA DA FAZENDA		
2066 QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA FAZENDA		
33901400 - 15000000 Diárias - Civil		500,00
	Soma da Ação:	500,00
	Soma da Unidade:	500,00
	Total Geral:	30.500,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2017 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15000000 Material de Consumo		30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
	Soma da Unidade:	30.000,00
0213 SECRETARIA DA FAZENDA		
2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		
33909200 - 15000000 Despesas de Exercícios Anteriores		500,00
	Soma da Ação:	500,00
	Soma da Unidade:	500,00
	Total Geral:	30.500,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 15 de julho de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.2326340057